



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2198 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EDITAL Nº 171, DE 21 DE MAIO DE 2026 CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025.....	1
EDITAL Nº 172, DE 21 DE MAIO DE 2026 CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025.....	3
EDITAL Nº 173, DE 21 DE MAIO DE 2026 CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025.....	4
EDITAL Nº 174, DE 21 DE MAIO DE 2026 CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025.....	6
PORTARIA Nº 7.888, DE 21 DE MAIO DE 2026.	8
PORTARIA Nº 7.889, DE 21 DE MAIO DE 2026.	8
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 84/2025 Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025 Edital de Abertura nº 164, de 06 de agosto de 2025.....	9
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 03/2026 Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025 Edital de Abertura nº 164, de 06 de agosto de 2025.....	9
Relatório de Diárias Concedidas referente ao Mês de Abril de 2026.	10
CÂMARA MUNICIPAL.....	11
PORTARIA Nº 17, DE 21 DE MAIO DE 2026.....	11

EDITAL Nº 171, DE 21 DE MAIO DE 2026 CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 304, de 27 de outubro de 2025, que regulamentou o Concurso Público nº 01/2025;

CONSIDERANDO a Homologação Final, divulgada pelo Edital nº 96 de 23 de março de 2026;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargos públicos, para assegurar a adequada prestação dos serviços públicos e o regular funcionamento da Administração Pública;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública, de observar a ordem de classificação dos candidatos aprovados, garantindo a isonomia e a transparência no provimento dos cargos;

CONSIDERANDO a data do término dos Contratos Administrativo de Serviço Temporário nºs 05/2025, 10/2025 e 43/2025, das servidoras matriculada sob os nºs 19729/1, 19736/1 e 19776/1, bem como saldo de vagas.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Marmeleiro, até o dia **29 de maio de 2026**, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para manifestar o interesse em assumir a vaga e apresentar a documentação relacionada neste Edital:

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – CONCORRÊNCIA GERAL:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2198 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Classificação	Inscrição	Nome
6º	23801375	Gustavo Marcos Bressiani
7º	23800350	Vanilto dos Santos
8º	23803524	Thiago Luiz Veronese
9º	23803469	Andre Henrique Franciscon

Art. 2º Os candidatos convocados no ato do comparecimento deverão apresentar os seguintes documentos:

I – Fotocópia dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Carteira de Trabalho e Inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista (para sexo masculino);
- Certidão de nascimento/casamento;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 16 anos, se houver;
- Carteira de vacinação dos filhos até 5 (seis) anos;
- Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade
- Cópia do comprovante de residência (fatura de água, energia ou telefone);
- Cópia da Declaração Completa de Imposto de Renda (IRPF) ou Declaração de Isento;
- Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo;
- Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município, acompanhado de laudo de Exame Toxicológico, com exame realizado nos moldes de legislação de trânsito, para obter CNH na categoria de motorista profissional;
- Original e cópia da CNH-Carteira Nacional de Habilitação, categoria no mínimo “D” ou “E” para o cargo de Motorista, e categoria no mínimo “C” para Operador de Máquinas;
- Em caso de candidato aposentado pelo INSS, apresentar declaração de ciência do órgão;
- As cópias poderão ser autenticadas em cartório, ou por servidor público;

II – Originais dos documentos relacionados a seguir:

- 01 foto 3x4 recente;
- Atestado de Saúde Ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual dos domicílios onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação);
- Certidão Negativa para Efeitos Cíveis, do Cartório Distribuidor da Comarca onde resida (expedida, no máximo, há trinta dias de sua apresentação);
- Certidão de Quitação e de Crime Eleitoral;
- Certidão emitida pelo Conselho Nacional de Justiça – Cadastro Nacional de Condenados de Crime de Improbidade Administrativa;
- Original e cópia do comprovante de Inscrição no órgão de Classe Fiscalizador do exercício Profissional;

III – Declarações em formulário próprio a serem fornecidas pela Divisão de Recursos Humanos:

- Declaração de não acúmulo ilícito de aposentadoria, emprego ou função pública;
- Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado (a ser preenchida no RH);
- Declaração de conformidade dos antecedentes criminais;
- Declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;
- Declaração de Parentesco;
- Declaração de não incursão em pena de demissão e/ou de destituição de cargo em comissão;
- Declaração de Pleno Gozo dos Direitos Cíveis e Políticos.

Parágrafo único. Os documentos a que se referem os incisos I, II e III deste artigo, deverão ser apresentados na Divisão de Recursos Humanos até o momento da contratação.

Art. 3º No ato da apresentação dos documentos a que se refere o art. 2º deste Edital, o candidato receberá uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame, bem como encaminhamento para abertura de conta salário.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2198 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 4º O não comparecimento dos convocados por este Edital até o prazo de **29 de maio de 2026** resultará em perda automática da vaga.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 21 de maio de 2026.

JANDER LUIZ LOSS

Prefeito de Marmeleiro

EDITAL Nº 172, DE 21 DE MAIO DE 2026 CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 304, de 27 de outubro de 2025, que regulamentou o Concurso Público nº 01/2025;

CONSIDERANDO a Homologação Final, divulgada pelo Edital nº 96 de 23 de março de 2026;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargos públicos, para assegurar a adequada prestação dos serviços públicos e o regular funcionamento da Administração Pública;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública, de observar a ordem de classificação dos candidatos aprovados, garantindo a isonomia e a transparência no provimento dos cargos;

CONSIDERANDO a exoneração da servidora temporária, matriculada sob o nº 19848/1;

CONSIDERANDO a solicitação de Final de Fila da candidata classificada na 1ª colocação, inscrita sob o nº 23801699;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR a candidata abaixo relacionada para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Marmeleiro, até o dia **29 de maio de 2026**, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para manifestar o interesse em assumir a vaga e apresentar a documentação relacionada neste Edital:

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO – CONCORRÊNCIA GERAL:

Classificação	Inscrição	Nome
2º	23803634	Hellen Thawane Duarte

Art. 2º A candidata convocada no ato do comparecimento deverá apresentar os seguintes documentos:

I – Fotocópia dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Carteira de Trabalho e Inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista (para sexo masculino);
- Certidão de nascimento/casamento;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 16 anos, se houver;
- Carteira de vacinação dos filhos até 5 (seis) anos;
- Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2198 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- j) Cópia do comprovante de residência (fatura de água, energia ou telefone);
- k) Cópia da Declaração Completa de Imposto de Renda (IRPF) ou Declaração de Isento;
- l) Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo;
- m) Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município, acompanhado de laudo de Exame Toxicológico, com exame realizado nos moldes de legislação de trânsito, para obter CNH na categoria de motorista profissional;
- n) Original e cópia da CNH-Carteira Nacional de Habilitação, categoria no mínimo "D" ou "E" para o cargo de Motorista, e categoria no mínimo "C" para Operador de Máquinas;
- o) Em caso de candidato aposentado pelo INSS, apresentar declaração de ciência do órgão;
- p) As cópias poderão ser autenticadas em cartório, ou por servidor público;

II – Originais dos documentos relacionados a seguir:

- a) 01 foto 3x4 recente;
- b) Atestado de Saúde Ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município;
- c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual dos domicílios onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação);
- d) Certidão Negativa para Efeitos Civis, do Cartório Distribuidor da Comarca onde reside (expedida, no máximo, há trinta dias de sua apresentação);
- e) Certidão de Quitação e de Crime Eleitoral;
- f) Certidão emitida pelo Conselho Nacional de Justiça – Cadastro Nacional de Condenados de Crime de Improbidade Administrativa;
- g) Original e cópia do comprovante de Inscrição no órgão de Classe Fiscalizador do exercício Profissional;

III – Declarações em formulário próprio a serem fornecidas pela Divisão de Recursos Humanos:

- a) Declaração de não acúmulo ilícito de aposentadoria, emprego ou função pública;
- b) Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado (a ser preenchida no RH);
- c) Declaração de conformidade dos antecedentes criminais;
- d) Declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;
- e) Declaração de Parentesco;
- f) Declaração de não incursão em pena de demissão e/ou de destituição de cargo em comissão;
- g) Declaração de Pleno Gozo dos Direitos Civis e Políticos.

Parágrafo único. Os documentos a que se referem os incisos I, II e III deste artigo, deverão ser apresentados na Divisão de Recursos Humanos até o momento da contratação.

Art. 3º No ato da apresentação dos documentos a que se refere o art. 2º deste Edital, o candidato receberá uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame, bem como encaminhamento para abertura de conta salário.

Art. 4º O não comparecimento da convocada por este Edital até o prazo de **29 de maio de 2026** resultará em perda automática da vaga.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 21 de maio de 2026.

JANDER LUIZ LOSS

Prefeito de Marmeleiro

EDITAL Nº 173, DE 21 DE MAIO DE 2026 CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 304, de 27 de outubro de 2025, que regulamentou o Concurso Público nº 01/2025;





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2198 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONSIDERANDO a Homologação Final, divulgada pelo Edital nº 96 de 23 de março de 2026;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargos públicos, para assegurar a adequada prestação dos serviços públicos e o regular funcionamento da Administração Pública;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública, de observar a ordem de classificação dos candidatos aprovados, garantindo a isonomia e a transparência no provimento dos cargos;

CONSIDERANDO o memorando nº 154/2026 do Departamento de Saúde, bem como saldo de vaga;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR a candidata abaixo relacionada para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Marmeleiro, até o dia **29 de maio de 2026**, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para manifestar o interesse em assumir a vaga e apresentar a documentação relacionada neste Edital:

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – CONCORRÊNCIA GERAL:

Classificação	Inscrição	Nome
1º	23803828	Elizeia Carvalho Marcondes

Art. 2º A candidata convocada no ato do comparecimento deverá apresentar os seguintes documentos:

I – Fotocópia dos documentos abaixo, **juntamente com os seus originais:**

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Carteira de Trabalho e Inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista (para sexo masculino);
- Certidão de nascimento/casamento;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 16 anos, se houver;
- Carteira de vacinação dos filhos até 5 (seis) anos;
- Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade
- Cópia do comprovante de residência (fatura de água, energia ou telefone);
- Cópia da Declaração Completa de Imposto de Renda (IRPF) ou Declaração de Isento;
- Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo;
- Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município, acompanhado de laudo de Exame Toxicológico, com exame realizado nos moldes de legislação de trânsito, para obter CNH na categoria de motorista profissional;
- Original e cópia da CNH-Carteira Nacional de Habilitação, categoria no mínimo “D” ou “E” para o cargo de Motorista, e categoria no mínimo “C” para Operador de Máquinas;
- Em caso de candidato aposentado pelo INSS, apresentar declaração de ciência do órgão;
- As cópias poderão ser autenticadas em cartório, ou por servidor público;

II – Originais dos documentos relacionados a seguir:

- 01 foto 3x4 recente;
- Atestado de Saúde Ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual dos domicílios onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação);
- Certidão Negativa para Efeitos Cíveis, do Cartório Distribuidor da Comarca onde resida (expedida, no máximo, há trinta dias de sua apresentação);
- Certidão de Quitação e de Crime Eleitoral;





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2198 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- f) Certidão emitida pelo Conselho Nacional de Justiça – Cadastro Nacional de Condenados de Crime de Improbidade Administrativa;
 - g) Original e cópia do comprovante de Inscrição no órgão de Classe Fiscalizador do exercício Profissional;
- III – Declarações em formulário próprio a serem fornecidas pela Divisão de Recursos Humanos:**
- a) Declaração de não acúmulo ilícito de aposentadoria, emprego ou função pública;
 - b) Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado (a ser preenchida no RH);
 - c) Declaração de conformidade dos antecedentes criminais;
 - d) Declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;
 - e) Declaração de Parentesco;
 - f) Declaração de não incursão em pena de demissão e/ou de destituição de cargo em comissão;
 - g) Declaração de Pleno Gozo dos Direitos Cívicos e Políticos.

Parágrafo único. Os documentos a que se referem os incisos I, II e III deste artigo, deverão ser apresentados na Divisão de Recursos Humanos até o momento da contratação.

Art. 3º No ato da apresentação dos documentos a que se refere o art. 2º deste Edital, o candidato receberá uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame, bem como encaminhamento para abertura de conta salário.

Art. 4º O não comparecimento da convocada por este Edital até o prazo de **29 de maio de 2026** resultará em perda automática da vaga.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 21 de maio de 2026.

JANDER LUIZ LOSS

Prefeito de Marmeleiro

EDITAL Nº 174, DE 21 DE MAIO DE 2026 CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 304, de 27 de outubro de 2025, que regulamentou o Concurso Público nº 01/2025;

CONSIDERANDO a Homologação Final, divulgada pelo Edital nº 96 de 23 de março de 2026;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargos públicos, para assegurar a adequada prestação dos serviços públicos e o regular funcionamento da Administração Pública;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública, de observar a ordem de classificação dos candidatos aprovados, garantindo a isonomia e a transparência no provimento dos cargos;

CONSIDERANDO o memorando nº 154/2026 do Departamento de Saúde, bem como saldo de vaga;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR a candidata abaixo relacionada para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Marmeleiro, até o dia **29 de maio de 2026**, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para manifestar o interesse em assumir a vaga e apresentar a documentação relacionada neste Edital:





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2198 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL – CONCORRÊNCIA GERAL:

Classificação	Inscrição	Nome
1º	23803539	Fernanda Bissigo

Art. 2º A candidata convocada no ato do comparecimento deverá apresentar os seguintes documentos:

I – Fotocópia dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Carteira de Trabalho e Inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista (para sexo masculino);
- Certidão de nascimento/casamento;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 16 anos, se houver;
- Carteira de vacinação dos filhos até 5 (seis) anos;
- Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade;
- Cópia do comprovante de residência (fatura de água, energia ou telefone);
- Cópia da Declaração Completa de Imposto de Renda (IRPF) ou Declaração de Isento;
- Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo;
- Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município, acompanhado de laudo de Exame Toxicológico, com exame realizado nos moldes de legislação de trânsito, para obter CNH na categoria de motorista profissional;
- Original e cópia da CNH-Carteira Nacional de Habilitação, categoria no mínimo “D” ou “E” para o cargo de Motorista, e categoria no mínimo “C” para Operador de Máquinas;
- Em caso de candidato aposentado pelo INSS, apresentar declaração de ciência do órgão;
- As cópias poderão ser autenticadas em cartório, ou por servidor público;

II – Originais dos documentos relacionados a seguir:

- 01 foto 3x4 recente;
- Atestado de Saúde Ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual dos domicílios onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação);
- Certidão Negativa para Efeitos Cíveis, do Cartório Distribuidor da Comarca onde reside (expedida, no máximo, há trinta dias de sua apresentação);
- Certidão de Quitação e de Crime Eleitoral;
- Certidão emitida pelo Conselho Nacional de Justiça – Cadastro Nacional de Condenados de Crime de Improbidade Administrativa;
- Original e cópia do comprovante de Inscrição no órgão de Classe Fiscalizador do exercício Profissional;

III – Declarações em formulário próprio a serem fornecidas pela Divisão de Recursos Humanos:

- Declaração de não acúmulo ilícito de aposentadoria, emprego ou função pública;
- Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado (a ser preenchida no RH);
- Declaração de conformidade dos antecedentes criminais;
- Declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;
- Declaração de Parentesco;
- Declaração de não incursão em pena de demissão e/ou de destituição de cargo em comissão;
- Declaração de Pleno Gozo dos Direitos Cíveis e Políticos.

Parágrafo único. Os documentos a que se referem os incisos I, II e III deste artigo, deverão ser apresentados na Divisão de Recursos Humanos até o momento da contratação.

Art. 3º No ato da apresentação dos documentos a que se refere o art. 2º deste Edital, o candidato receberá uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame, bem como encaminhamento para abertura de conta salário.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2198 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 4º O não comparecimento da convocada por este Edital até o prazo de **29 de maio de 2026** resultará em perda automática da vaga.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 21 de maio de 2026.

JANDER LUIZ LOSS

Prefeito de Marmeleiro

PORTARIA N.º 7.888, DE 21 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público e dá outras providências.

PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Concurso Público nº 01/2025 realizado pelo Município de Marmeleiro, com resultado homologado pelo Edital nº 96, de 23 de março de 2026;

CONSIDERANDO a ordem de classificação estabelecida no Edital nº 96, 23 de março de 2026;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 163, de 13 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o aprovado no Concurso Público nº 01/2025 abaixo relacionado, para exercer o seguinte cargo de provimento efetivo, pelo Regime Estatutário:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nome	RG	Classificação
Jardelino Mariano Carlotto	28/R 4.***.658 – II/SC	12º

Art. 2º Se o nomeado não tomar posse em até 15 (quinze) dias contados da data de publicação desta Portaria, estará renunciando, tacitamente, à vaga para qual foi nomeado.

Parágrafo único. O prazo fixado para posse poderá, a pedido, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Este ato de provimento será tornado sem efeito se a posse não ocorrer dentro do prazo legal, ficando a cargo do Chefe do Executivo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir a vaga não preenchida.

Art. 4º O nomeado no art. 1º desta Portaria, se não desejar ser empossado no cargo poderá formalizar a desistência mediante preenchimento de termo próprio a ser solicitado e encaminhado à Divisão de Recursos Humanos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro-PR, 21 de maio de 2026.

JANDER LUIZ LOSS

Prefeito de Marmeleiro

PORTARIA N.º 7.889, DE 21 DE MAIO DE 2026.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso e gozo das atribuições que lhe conferem o cargo e a Lei, e considerando a solicitação apresentada pelo memorando nº 169, de 20 de maio de 2026, Departamento de Educação;

RESOLVE:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2198 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria nº 7.775, de 26 de fevereiro de 2026, instaurada para apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 2758/2025.

Art. 2º A prorrogação de que trata esta Portaria fundamenta-se no art. 3º da Portaria nº 7.775, de 26 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 21 de maio de 2026.

JANDER LUIZ LOSS

Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 84/2025 Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025 Edital de Abertura nº 164, de 06 de agosto de 2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADO: JARDELINO MARIANO CARLOTTO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PSS

OBJETO: rescisão do CONTRATADO na função de **Auxiliar de Serviços Gerais - PSS**, conforme previsto nas normas da Lei Municipal nº 3.016 e 3.017, de 01 de agosto de 2025 e edital nº 164, de 06 de agosto de 2025, e Contrato Administrativo nº 84/2025.

DATA DA RESCISÃO: 18 de maio de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Oitava, inciso III do contrato originário.

FORO: Comarca de Marmeleiro – PR.

JANDER LUIZ LOSS

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 03/2026 Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025 Edital de Abertura nº 164, de 06 de agosto de 2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: EDUARDA DALMOLIN DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO - PSS

OBJETO: rescisão da CONTRATADA na função de **Médica Veterinária - PSS**, conforme previsto nas normas da Lei Municipal nº 3.016 e 3.017, de 01 de agosto de 2025 e edital nº 164, de 06 de agosto de 2025, e Contrato Administrativo nº 03/2026.

DATA DA RESCISÃO: 18 de maio de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Oitava, inciso IV do contrato originário.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2198 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

FORO: Comarca de Marmeleiro – PR.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito Municipal

Relatório de Diárias Concedidas referente ao Mês de Abril de 2026.

Nº do Ato	Nome	Cargo/Função	Destino	Período	Nº de Diárias	Valor	Motivo
138	Edilson Parno	Motorista	Cascavel/PR	02/04 a 02/04/2026	0,5	R\$ 137,50	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
139	José Valdecir Pereira dos Santos	Motorista	Curitiba/PR	05/04 a 06/04/2026	1,5	R\$ 570,00	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
140	Edilson Parno	Motorista	Cascavel/PR	07/04 a 07/04/2026	0,5	R\$ 137,50	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
141	Edilson Parno	Motorista	Foz do Iguaçu/PR	06/04 a 06/04/2026	0,5	R\$ 190,00	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
142	Edson Luiz Maciel	Motorista	Curitiba/PR	06/04 a 07/04/2026	1,5	R\$ 570,00	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
143	Edicléia Adriana Padilha	Motorista	Guarapuava/PR	06/04 a 06/04/2026	0,5	R\$ 137,50	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
144	Jussara Alves de Oliveira Antunes	Motorista	Cascavel/PR	06/04 a 06/04/2026	0,5	R\$ 137,50	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
145	Jussara Alves de Oliveira Antunes	Motorista	Cascavel/PR	08/04 a 08/04/2026	0,5	R\$ 137,50	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
146	Edicléia Adriana Padilha	Motorista	Cascavel/PR	08/04 a 08/04/2026	0,5	R\$ 137,50	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
147	Edilson Parno	Motorista	Cascavel/PR	09/04 a 09/04/2026	0,5	R\$ 137,50	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
148	Jussara Alves de Oliveira Antunes	Motorista	Cascavel/PR	10/04 a 10/04/2026	0,5	R\$ 137,50	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
149	Edilson Parno	Motorista	Cascavel/PR	13/04 a 13/04/2026	0,5	R\$ 137,50	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
150	Edicléia Adriana Padilha	Motorista	Cascavel/PR	13/04 a 13/04/2026	0,5	R\$ 137,50	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
151	Edilson Parno	Motorista	Guarapuava/PR	14/04 a 14/04/2026	0,5	R\$ 137,50	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
152	Jussara Alves de Oliveira Antunes	Motorista	Cascavel/PR	15/04 a 15/04/2026	0,5	R\$ 137,50	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
153	Alan Perseu Krassmann	Diretor Dep. de Esportes	Curitiba/PR	17/04 a 18/04/2026	1,5	R\$ 825,00	Participação da capacitação para gestores – Rumo aos Selos Prata, Ouro e Plus
154	Jussara Alves de Oliveira Antunes	Motorista	Cascavel/PR	16/04 a 16/04/2026	0,5	R\$ 137,50	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
155	Idanor da Rocha	Motorista	Curitiba/PR	15/04 a 16/04/2026	1,5	R\$ 570,00	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
156	Arivaldo Torres da Rocha	Motorista	Curitiba/PR	16/04 a 17/04/2026	1,5	R\$ 570,00	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
157	Edilson Parno	Motorista	Cascavel/PR	15/04 a 15/04/2026	0,5	R\$ 137,50	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
158	José Valdecir Pereira dos Santos	Motorista	Cascavel/PR	15/04 a 16/04/2026	0,5	R\$ 137,50	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
159	Edilson Parno	Motorista	Cascavel/PR	17/04 a 17/04/2026	0,5	R\$ 137,50	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
160	Paulo Rogério Machado	Motorista	Curitiba/PR	21/04 a 22/04/2026	1,5	R\$ 570,00	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
161	Jussara Alves de Oliveira Antunes	Motorista	Cascavel/PR	20/04 a 20/04/2026	0,5	R\$ 137,50	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
162	Jussara Alves de Oliveira Antunes	Motorista	Cascavel/PR	22/04 a 22/04/2026	0,5	R\$ 137,50	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
163	Edilson Parno	Motorista	Cascavel/PR	18/04 a 18/04/2026	0,5	R\$ 137,50	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
164	Edilson Parno	Motorista	Cascavel/PR	22/04 a 22/04/2026	0,5	R\$ 137,50	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
165	Delcione Halas da Luz	Motorista	Curitiba/PR	19/04 a 20/04/2026	1,5	R\$ 570,00	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
166	Jussara Alves de Oliveira Antunes	Motorista	Cascavel/PR	23/04 a 23/04/2026	0,5	R\$ 137,50	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
167	Claudete Ribeiro Loff	Técnica em Enfermagem	Cascavel/PR	22/04 a 23/04/2026	0,5	R\$ 137,50	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
168	José Valdecir Pereira dos Santos	Motorista	Cascavel/PR	22/07 a 23/04/2026	0,5	R\$ 137,50	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
169	Roseli Aparecida Kives	Técnica em Enfermagem	Cascavel/PR	23/04 a 24/04/2026	0,5	R\$ 137,50	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
170	Edilson Parno	Motorista	Cascavel/PR	23/04 a 24/04/2026	0,5	R\$ 137,50	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
171	Jander Luiz Loss	Prefeito	Curitiba/PR	26/04 a 28/04/2026	2,5	R\$ 1.625,00	Visita Assembleia Legislativa Governo do Paraná
172	Rosemari de Oliveira Scolari	Diretora do Depto. de Saúde	Curitiba/PR	26/04 a 28/04/2026	2,5	R\$ 1.375,00	Visita Assembleia Legislativa Governo do Paraná
173	Jussara Alves de Oliveira Antunes	Motorista	Cascavel/PR	24/04 a 24/04/2026	0,5	R\$ 137,50	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
174	Edson Luiz Maciel	Motorista	Cascavel/PR	23/04 a 24/04/2026	0,5	R\$ 137,50	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
175	Simone Moras	Técnica em Enfermagem	Cascavel/PR	25/04 a 25/04/2026	0,5	R\$ 137,50	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
176	José Valdecir Pereira dos Santos	Motorista	Curitiba/PR	26/04 a 27/04/2026	1,5	R\$ 570,00	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
177	Edilson Parno	Motorista	Cascavel/PR	27/04 a 27/04/2026	0,5	R\$ 137,50	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
178	Simone Moras	Técnica em Enfermagem	Curitiba/PR	26/04 a 27/04/2026	1,5	R\$ 570,00	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
179	Jussara Alves de Oliveira Antunes	Motorista	Cascavel/PR	25/04 a 25/04/2026	0,5	R\$ 137,50	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
180	Edilson Parno	Motorista	Cascavel/PR	28/04 a 28/04/2026	0,5	R\$ 137,50	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
181	Jussara Alves de Oliveira Antunes	Motorista	Cascavel/PR	28/04 a 28/04/2026	0,5	R\$ 137,50	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
182	Ciliane Ribeiro de Lima	Técnica em Enfermagem	Cascavel/PR	28/04 a 29/04/2026	0,5	R\$ 137,50	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
183	Paulo Rogério Machado	Motorista	Cascavel/PR	28/04 a 29/04/2026	0,5	R\$ 137,50	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2198 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

184	Jussara Alves de Oliveira Antunes	Motorista	Cascavel/PR	29/04 a 29/04/2026	0,5	R\$ 137,50	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
185	Edilson Parno	Motorista	Cascavel/PR	29/04 a 29/04/2026	0,5	R\$ 137,50	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
186	Paulo Rogério Machado	Motorista	Arapongas/PR	30/04 a 01/05/2026	1,0	R\$ 380,00	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
187	Jussara Alves de Oliveira Antunes	Motorista	Cascavel/PR	30/04 a 30/04/2026	0,5	R\$ 137,50	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
188	Lucas Almeida Jardim	Assistente Administrativo	Curitiba/PR	05/05 a 08/05/2026	3,5	R\$ 1.330,00	Curso de formação de Agente de Contratação.
189	Arivaldo Torres da Rocha	Motorista	Arapongas/PR	02/05 a 03/05/2026	1,0	R\$ 380,00	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
190	Edilson Parno	Motorista	Cascavel/PR	04/05 a 04/05/2026	0,5	R\$ 137,50	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
191	Delcione Halas da Luz	Motorista	Curitiba/PR	03/05 a 05/05/2026	2,0	R\$ 760,00	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 17, DE 21 DE MAIO DE 2026

Comunica licença tratamento de saúde concedida à servidor da Câmara Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná.

A Presidente da Câmara Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 46 da Resolução nº 02/2013 e homologada pela Lei nº 2.136/2013,

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto ao Recursos Humanos, protocolada sob nº 000168/2026 e nº 000171/2026, e após perícia médica:

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, licença tratamento de saúde por 03 (três) dias consecutivos, ao servidor **LEANDRO LOPES**, matriculado sob nº 9000841, no cargo de Assessor Legislativo, pelo período de 18 de maio de 2026 a 20 de maio de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18 de maio de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

Rosângela Aparecida Prestes

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

